



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 - PS-FB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2025, publicado no DOU de 15 de julho de 2025 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2025, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Francisco Beltrão**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Francisco Beltrão**: Rua Gelindo João Folador, nº 2000. Bairro Novo Horizonte. Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

d) O e-mail de contato: **cogerh-fb@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de **12 (doze) meses**, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 03/09/2025 às 23h do dia 06/10/2025.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 07/10/2025.

2.3 Período para solicitar isenção: 03/09/2025 a 19/09/2025.

2.4 Resultado da Isenção: 24/09/2025 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 24/09/2025 às 18h do dia 26/09/2025.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: até 02/10/2025.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 20/10/2025 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 20/10/2025 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 20/10/2025 às 18h do dia 22/10/2025.

5. DA PROVA

5.1 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.1.1 Sorteio do ponto: 12/11/2025 às 08h30.

5.1.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 13/11/2025 às 08h30

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.4 Resultado Final: 17/11/2025 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 17/11/2025 às 18h do dia 19/11/2025.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 08/12/2025 até às 18 h.

6.7 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) aprovado(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de forma online, em data, local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

6.8 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) aprovado(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado em 24/11/2025, de forma online em local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

6.9 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 24/11/2025 até às 18h.

6.9.1 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 18h do dia 24/11/2025 às 18h do dia 26/11/2025.

6.9.2 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 08/12/2025 até às 18h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2025-PS-FB - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PCD	PP	I	Q	CH	Requisito ^{(1) (2)}
Ciência da Computação	01	0	0	0	0	40h	Graduação na área de ciência da computação, com pós-graduação na área de ciência da computação.

LEGENDA:

VG = nº de vagas totais

PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência

PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas

I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas

Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas

PDE = quantidade de candidatos a serem convocados para a Prova de Desempenho de Ensino. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.

CH = carga horária

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	4.326,60	648,99	4.975,59
Mestrado	4.326,60	1.622,47	5.949,07
Doutorado	4.326,60	3.731,69	8.058,29
TAXA DE INSCRIÇÃO = 99,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº EDITAL Nº 002/2025-PS-FB - ABERTURA

Área/Subárea: Ciência da Computação

PROGRAMA

01. Métodos Ágeis em Engenharia de Software.

02. Engenharia de Requisitos e Diagrama de Casos de Uso.

03. Diagrama de Classes em UML.

04. Programação de Objetos e Classes.

05. Teste Unitário de Software.

06. Primitivas básicas de programação distribuída: threads e sincronização de threads.

07. Programação em camadas com WebSockets.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 10. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2018. xi, 756 p. ISBN 9788543024974.

BARNES, David J.; KÖLLING, Michael. **Programação orientada a objetos com java: uma introdução prática usando o BlueJ**. 4. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. xxii, 455 p. ISBN 9788576051879.

TANENBAUM, Andrew S.; STEEN, Maarten van. **Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas**. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 402 p. ISBN 9788576051428.

AQUILES, Alexandre; FERREIRA, Rodrigo da Silva. **Controlando versões com Git e Github**. São Paulo, SP: Casa do Código, 2016. 198 p.